

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, cujo valor da Proposta é de:

**VALOR TOTAL GERAL: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme previsto no inciso II do art. 75 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ACLEYLTON  
COSTA DO  
ACLEYLTON COSTA DO CARMO  
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ananás

Assinado de forma digital  
por ACLEYLTON COSTA  
DO CARMO:00411262114  
Dados: 2024.05.06  
T3.48.40 -03'00"